



Processo nº 12.452-4/2018
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 13-3-2018 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2018 – TP

Deferimento de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando o requerimento de solicitação de 15 dias de férias, referentes ao exercício de 2016, do Conselheiro Interino Moises Maciel, para serem usufruídas no período de 14-3 a 28-3-2018;

DECIDE, por unanimidade, **DEFERIR** 15 dias de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel, que serão usufruídas no período de 14-3 a 28-3-2018.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente